

com ângulo interno de 255°47'55" e distância de 30,25m até o ponto 89, sendo que confronta, desde o ponto 90, com área da mesma propriedade, encerrando uma área de 271,55m²;

z1) área 24 (89-89A-90A-90-89)=18,70m² (Rua Herivelton Martins), faixa de terreno situada na Estrada que dá acesso a Estrada que vai a Cotia, atualmente Estrada dos Fischer, no Bairro Graça, no sítio denominado Bom Retiro, Município e Comarca de Cotia-SP, pertencente a matrícula 11.520 do C.R.I. de Cotia, representada no desenho Sabesp CTGII-070/02, com as seguintes divisas e confrontações: "inicia no ponto 89, situado no alinhamento da Rua Herivelton Martins, distante 171,20m da linha limite da faixa de servidão da CESP (matrícula 111.520 do C.R.I. de Cotia); deste segue confrontando com área da mesma propriedade por 9,42m, até o ponto 89A; segue à direita pelo alinhamento da Rua Herivelton Martins, com ângulo interno de 90°00'00" e distância de 2,00m até o ponto 90A; segue à direita com ângulo interno de 90°00'00" e distância de 9,29m, confrontando com a área da mesma propriedade, até o ponto 90; segue à direita, pelo alinhamento da Rua Herivelton Martins, com ângulo interno de 93°44'39" e distância de 2,00m até o ponto 89, encerrando uma área de 18,70m²;

z2) área 25 (93A-102A-103-103A-92A-92-93A)=78,79m² (Rua 2, não aberta), faixa de terreno situada na Estrada que dá acesso a Estrada que vai a Cotia, atualmente Estrada dos Fischer, no Bairro Graça, no sítio denominado Bom Retiro, Município e Comarca de Cotia-SP, pertencente a matrícula 11.520 do C.R.I. de Cotia, representada no desenho Sabesp CTGII-070/02, com as seguintes divisas e confrontações: "inicia no ponto 93A, situado no alinhamento da Rua 2, distante 42,84m da Estrada dos Fischer; deste segue pelo citado alinhamento por 5,03m até o ponto 102A; segue à direita com ângulo interno de 156°35'10" e distância de 30,08m até o ponto 103; segue à esquerda com ângulo interno de 187°08'08" e distância de 10,26m até o ponto 103A, confrontando desde o ponto 102A com área da mesma propriedade; segue à direita pelo alinhamento da Rua "2", com ângulo interno de 16°27'33" e distância de 7,06m até o ponto 92A; segue à direita com ângulo interno de 163°32'18" e distância de 3,62m até o ponto 92; segue à direita com ângulo interno de 172°52'00" e distância de 34,83m até o ponto 93A, sendo que confronta, desde o ponto 92A com área da mesma propriedade, encerrando uma área de 78,79m²;

z3) área 26 (93A-93-94-101-102-102A-93A)=67,21m², faixa de terreno situada na Estrada que dá acesso a Estrada que vai a Cotia, atualmente Estrada dos Fischer, no Bairro Graça, no sítio denominado Bom Retiro, Município e Comarca de Cotia-SP, pertencente a matrícula 11.520 do C.R.I. de Cotia, representada no desenho Sabesp CTGII-070/02, com as seguintes divisas e confrontações: "inicia no ponto 93A, situado no alinhamento da Rua 2, distante 42,84m da Estrada dos Fischer; deste segue por 18,02m até o ponto 93; segue à direita com ângulo interno de 147°39'23" e distância de 14,28m até o ponto 94; segue à direita com ângulo interno de 52°54'24" e distância de 2,56m até o ponto 101; segue à direita com ângulo interno de 127°11'14" e distância de 12,26m até o ponto 102; segue à esquerda com ângulo interno de 212°14'59" e distância de 21,94m até o ponto 102A, confrontando até aqui com área da mesma propriedade; segue à direita, pelo alinhamento da Rua "2", com ângulo interno de 23°24'50" e distância de 5,03m até o ponto 93A, encerrando uma área de 67,21m²;

z4) área 27 (36A-36-35-35A-36A)=5,75m² (travessa da Rua Herivelton Martins), faixa de terreno situada na Estrada que dá acesso a Estrada que vai a Cotia, atualmente Estrada dos Fischer, no Bairro Graça, no sítio denominado Bom Retiro, Município e Comarca de Cotia-SP, pertencente a matrícula 11.520 do C.R.I. de Cotia, representada no desenho Sabesp CTGII-070/02, com as seguintes divisas e confrontações: "inicia no ponto 36A, situado na Travessa Herivelton Martins com a margem direita do antigo leito do Rio Cotia; deste segue por 2,92m até o ponto 36; segue à direita com ângulo interno de 94°42'05" e distância de 1,97m até o ponto 35; segue à direita com ângulo interno de 85°14'18" e distância de 2,94m até o ponto 35A; segue à direita com ângulo interno de 94°20'04" e distância de 1,96m até o ponto 36A, sendo que confronta, em todo o perímetro, com área da mesma propriedade, encerrando uma área de 5,75m²;

II - Faixa 2 (cadastro 0149/240), área 28 (8-9-5-4-8)=70,43m², faixa de terreno situada na Estrada que dá acesso a Estrada que vai a Cotia, atualmente Estrada dos Fischer, no Bairro Graça, no sítio denominado Bom Retiro, Município e Comarca de Cotia-SP, pertencente a matrícula 8.880 do C.R.I. de Cotia, representada no desenho Sabesp CTGII-070/02, com as seguintes divisas e confrontações: "inicia no ponto 8, situado no alinhamento da Rua Jacob do Bandolim, distante 7,58m da divisa com Pedro Andrade Fischer e Ismael Andrade Fischer; deste segue pelo referido alinhamento numa distância de 2,38m até o ponto 9; segue à direita com ângulo interno de 56°48'03" e distância de 40,68m, confrontando com área da mesma propriedade, até o ponto 5; segue à direita com ângulo interno de 16°59'07" e distância de 6,23m, confrontando com Renan Nunes Jardim e outros, até o ponto 4; segue à direita com ângulo interno de 163°18'45" e distância de 33,42m, confrontando com área da mesma propriedade, até o ponto 8, encerrando uma área de 70,43m²;

III - Faixa 3 (cadastro 0149/245):

a) área 29 (11-12-13-10-11)=45,04m², faixa de terreno situada na Estrada que dá acesso a Estrada que vai a Cotia, atualmente Estrada dos Fischer, no Bairro Graça, no sítio denominado Bom Retiro, Município e Comarca de Cotia-SP, pertencente a matrícula 8.880 do C.R.I. de Cotia, representada no desenho Sabesp CTGII-070/02, com as seguintes divisas e confrontações: "inicia no ponto 11, situado na divisa com Renan Nunes Jardim e Outros, distante 8,24m do alinhamento da rua Herivelton Martins; deste segue pela referida divisa numa distância de 11,30m até o ponto 12; segue à direita com ângulo interno de 169°48'25" e distância de 16,90m, confrontando com área da

mesma propriedade, até o ponto 13; segue à direita com ângulo interno de 93°29'42" e distância de 2,00m, confrontando com Pedro Andrade Fischer e Ismael Andrade Fischer, até o ponto10; segue à direita com ângulo interno de 86°30'18" e distância de 28,14m, confrontando com área da mesma propriedade, encerrando uma área de 45,04m²;

b) área 30 (14-15-12-14)=34,21m², faixa de terreno situada na Estrada que dá acesso a Estrada que vai a Cotia, atualmente Estrada dos Fischer, no Bairro Graça, no sítio denominado Bom Retiro, Município e Comarca de Cotia-SP, pertencente à matrícula 8.880 do C.R.I. de Cotia, representada no desenho Sabesp CTGII-070/02, com as seguintes divisas e confrontações: "inicia no ponto 14, situado no alinhamento da Rua Herivelton Martins e na divisa com imóvel n° 502 da referida rua; deste segue pelo referido alinhamento numa distância de 3,50m, até o ponto 15; segue à direita com ângulo interno 80°53'30" e distância de 19,79m até o ponto 12, confrontando desde o ponto 15 com área da mesma propriedade; segue à direita com ângulo interno de 10°11'35" e distância de 19,54m, confrontando com imóvel 502 da Rua Herivelton Martins, até o ponto 14, encerrando uma área de 34,21m²;

IV - Faixa 4 (cadastro 0149/241), área 31 (21-16-17-18-19-20-21)=75,53m², faixa de terreno situada na Estrada que dá acesso a Estrada que vai a Cotia, atualmente Estrada dos Fischer, no Bairro Graça, no sítio denominado Bom Retiro, Município e Comarca de Cotia-SP, pertencente à matrícula 8.880 do C.R.I. de Cotia, representada no desenho Sabesp CTGII-070/02, com as seguintes divisas e confrontações: "inicia no ponto 21, situado no alinhamento da Rua Herivelton Martins, na divisa com o imóvel n° 457 da referida rua; deste segue pelo citado alinhamento numa distância de 1,63m, até o ponto 16; segue à direita com ângulo interno de 92°47'10" e distância de 24,54m até o ponto 17; segue à esquerda ângulo interno de 275°34'39" e distância de 7,56m até o ponto 18, confrontando desde o ponto 16 com área da mesma propriedade; segue à direita com ângulo interno de 81°57'15" e distância de 2,02m, confrontando com imóvel n° 453 da Rua Herivelton Martins, até o ponto 19; segue à direita com ângulo interno de 98°02'45" e distância de 10,39m, confrontando com área da mesma propriedade, até o ponto 20; segue à direita com ângulo interno de 81°43'36" e distância de 26,94m, confrontando com imóvel n° 457 da Rua Herivelton Martins até o ponto 21, encerrando uma área de 75,53m²;

V - Faixa 5 (cadastro 0149/242), área 32 (22-23-19-18-22)=20,39m², faixa de terreno situada na Estrada que dá acesso a Estrada que vai a Cotia, atualmente Estrada dos Fischer, no Bairro Graça, no sítio denominado Bom Retiro, Município e Comarca de Cotia-SP, pertencente à matrícula 8.880 do C.R.I. de Cotia, representada no desenho Sabesp CTGII-070/02, com as seguintes divisas e confrontações: "inicia no ponto 22, situado na divisa com Renan Nunes Jardim e Outros, distante 21,89m da testada do imóvel para Rua Herivelton Martins; do ponto 22 segue pela referida divisa numa distância de 2,02m, confrontando com Renan Nunes Jardim e outros, até o ponto 23; segue à direita com ângulo interno de 98°10'32" e distância de 10,20m, confrontando com área da mesma propriedade, até o ponto 19; segue à direita com ângulo interno de 81°57'15" e distância de 2,02m, confrontando com o imóvel n° 455 da Rua Herivelton Martins, até o ponto 18; segue à direita e segue com ângulo interno de 98°02'45" e distância de 10,20m, confrontando com área da mesma propriedade, até o ponto 22, encerrando uma área de 20,39m²;

VI - Faixa 6 (cadastro 0149/243), área 33 (25-28-29-30-31-26-25)=12,32m², faixa de terreno situada na Estrada que dá acesso a Estrada que vai a Cotia, atual Estrada dos Fischer, no Bairro Graça, no sítio denominado Bom Retiro, Município e Comarca de Cotia-SP, pertencente à matrícula 8.880 do C.R.I. de Cotia, representada no desenho Sabesp CTGII-070/02, com as seguintes divisas e confrontações: "inicia no ponto 25, situado na divisa com Renan Nunes Jardim e Outros, distante 24,11m da testada para a Rua Herivelton Martins; do ponto 25 segue confrontando com área da mesma propriedade numa distância de 3,38m até o ponto 28; segue à direita com ângulo interno de 149°39'40" e distância de 2,53m, confrontando com área da mesma propriedade, até o ponto 29; vira à direita e segue com ângulo interno de 136°01'20" e distância de 2,88m, confrontando com o imóvel n° 425 da Rua Herivelton Martins, até o ponto 30; segue à direita com ângulo interno de 43°58'40" e distância de 4,06m até o ponto 31; segue à esquerda com ângulo interno de 210°20'20" e distância de 2,27m até o ponto 26, confrontando desde o ponto 30, com área da mesma propriedade; segue à direita com ângulo interno de 105°56'05" numa distância de 2,08m confrontando com Renan Nunes Jardim e Outros, até o ponto 25, encerrando uma área de 12,32m²;

VII - Faixa-7 (cadastro 0149/267), área 34 (29-33-32-30-29)=5,76m², faixa de terreno situada na Estrada que dá acesso a Estrada que vai a Cotia, atual Estrada dos Fischer, no Bairro Graça, no sítio denominado Bom Retiro, Município e Comarca de Cotia-SP, pertencente à matrícula 8.880 do C.R.I. de Cotia, representada no desenho Sabesp CTGII-070/02, com as seguintes divisas e confrontações: "inicia no ponto 29, situado na divisa com o imóvel n° 429 da Rua Herivelton Martins, distante 26,74m da testada para rua Herivelton Martins; deste ponto segue confrontando com área da mesma propriedade, numa distância de 4,91m até o ponto 33; segue à direita com ângulo interno de 45°15'37" e distância de 2,82m, confrontando com Renan Nunes Jardim e Outros, até o ponto 32; segue à direita com ângulo interno de 134°44'23" e distância de 0,85m, confrontando com área da mesma propriedade, até o ponto 30; segue à direita com ângulo interno de 136°01'20" e distância de 2,88m, confrontando com imóvel n° 429 da Rua Herivelton Martins, até o ponto 29, encerrando uma área de 5,76m²;

VIII - Faixa 8 (cadastro 0149/244), área 35 (95-100-101-94-95)=16,05m², faixa de terreno situada na Estrada que dá acesso a Estrada que vai a Cotia, atual Estrada dos Fischer, no Bairro Graça, no sítio denomi-

nado Bom Retiro, Município e Comarca de Cotia-SP, pertencente à matrícula 8.880 do C.R.I. de Cotia, representada no desenho Sabesp CTGII-070/02, com as seguintes divisas e confrontações: "inicia no ponto 95, situado na divisa com o imóvel n° 884 da Estrada dos Fischer, distante 7,90m da testada para referida Estrada; deste segue pela citada divisa, numa distância de 2,45m, até o ponto 100; vira à direita e segue com ângulo interno de 124°14'14" e distância de 7,97m, confrontando com área da mesma propriedade, até o ponto 101; segue à direita com ângulo interno de 52°48'46" e distância de 2,56m, confrontando com Renan Nunes Jardim e Outros, até o ponto 94, segue à direita e segue com ângulo interno 127°05'36" e distância de 7,80m, confrontando com área da mesma propriedade, até o ponto 95, encerrando uma área de 16,05m²;

IX - Faixa 9 (cadastro 0149/265), área 36 (95-96-99-100-95)=14,30m², faixa de terreno situada na Estrada que dá acesso a Estrada que vai a Cotia, atual Estrada dos Fischer, no Bairro Graça, no sítio denominado Bom Retiro, Município e Comarca de Cotia-SP, pertencente à matrícula 8.880 do C.R.I. de Cotia, representada no desenho Sabesp CTGII-070/02, com as seguintes divisas e confrontações: "inicia no ponto 95, situado na divisa com imóvel n° 880, distante 7,90m da testada para Estrada dos Fischer; deste ponto segue confrontando com área da mesma propriedade, numa distância de 7,14m, até o ponto 96; segue à direita com ângulo interno de 53°13'29" e distância de 2,52m, confrontando com imóvel n° 886 da Estrada dos Fischer, até o ponto 99; segue à direita com ângulo interno de 126°52'09" e distância de 7,00m, confrontando com área da mesma propriedade, até o ponto 100; segue à direita com ângulo interno de 55°45'46" e distância de 2,45m, confrontando com imóvel n° 880, até o ponto 95, encerrando uma área de 14,30m²;

X - Faixa 10 (cadastro 0149/266), área 37 (98-99-96-97-98)=18,44m², faixa de terreno situada na Estrada que dá acesso a Estrada que vai a Cotia, atual Estrada dos Fischer, no Bairro Graça, no sítio denominado Bom Retiro, Município e Comarca de Cotia-SP, pertencente à matrícula 8.880 do C.R.I. de Cotia, representada no desenho Sabesp CTGII-070/02, com as seguintes divisas e confrontações: "inicia no ponto 98, situado no alinhamento da Estrada dos Fischer, distante 12,64m da margem direita de um córrego; deste segue confrontando com área da mesma propriedade, numa distância de 11,40m, até o ponto 99; segue à direita com ângulo interno de 53°07'51" e distância de 2,52m, confrontando com imóvel n° 884, até o ponto 96; segue à direita com ângulo interno de 126°46'31" e distância de 6,95m, até o ponto 97; segue à direita, pelo alinhamento da Estrada dos Fischer, com ângulo interno de 145°51'25" numa distância de 3,56m, até o ponto 98, encerrando uma área de 18,44m²;

XI - Faixa 11 (cadastro 0149/268), área 38 (1-7-B-A-1)=11,29m², faixa de terreno situada na Estrada que dá acesso a Estrada que vai a Cotia, atual Estrada dos Fischer, no Bairro Graça, no sítio denominado Bom Retiro, Município e Comarca de Cotia-SP, pertencente à matrícula 8.880 do C.R.I. de Cotia, representada no desenho Sabesp CTGII-070/02, com as seguintes divisas e confrontações: "inicia no ponto 1, situado na divisa com Renan Nunes Jardim e Outros, distante 27,61m da testada para Rua Ziembisk; deste ponto segue pela referida divisa numa distância de 2,24m, até o ponto 7; segue à direita com ângulo interno de 116°43'21" e distância de 4,08m, confrontando com área da mesma propriedade, até o ponto B; segue à direita com ângulo interno de 137°05'05" e distância de 2,93m, confrontando com Ismael de Andrade Fischer, terras de Brão Crem Fischer e Pedro de Almeida Fischer, até o ponto A; segue à direita com ângulo interno de 42°54'55" e distância de 7,23m, confrontando com área da mesma propriedade, até o ponto 1, encerrando uma área de 11,29m²;

Artigo 2º - Fica a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo-SABESP, autorizada a invocar o caráter de urgência no respectivo processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto-lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo-SABESP.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de dezembro de 2005

GERALDO ALCKMIN
Mauro Guilherme Jardim Arce
Secretário de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento

Fábio Augusto Martins Lepique
Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 27 de dezembro de 2005.

DECRETO Nº 50.395, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2005

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo-SABESP, área necessária à instalação de centro de reservação, parte integrante do Sistema de Abastecimento de Água-S.A.A., situada no bairro Jaraguá, Distrito de Pirituba, zona urbana do Município e Comarca de São Paulo, e dá providências correlatas

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 2º, 6º e 40 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

Decreta:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, empresa

concessionária de serviço público, por via amigável ou judicial, área necessária à instalação do Centro de Reservação Parque Anhanguera, parte integrante do Sistema de Abastecimento de Água-SAA, no Município, ou a outro serviço público, situada no bairro Jaraguá, Distrito de Pirituba, Município e Comarca de São Paulo, descrita e caracterizada na planta cadastral de código CAD00804-MNE e memorial descritivo referente ao cadastro Sabesp nº 1718/008, constante do Processo SERHS-2.478/2005, medindo 11.736,35m² (onze mil, setecentos e trinta e seis metros quadrados e trinta e cinco decímetros quadrados), com respectivas benfeitorias, pertencente ao Espólio de Lea Nunes Costa e outros, dentro do perímetro a seguir descrito: "propriedade nº 1718/008, parte de um imóvel situado nas proximidades do Morro do Jaraguá, na parte norte do Pico, no lugar denominado Jaraguá, pertencente à transcrição 53.484 do 16º CRI da Capital-SP e representada no desenho Sabesp CAD00804-MNE, que tem início no marco de pedra, titulado, situado no carreador que liga a sede da fazenda Jaraguá ao Pico do mesmo nome; daí segue subindo pelo dito carreador que faz divisa com Ângelo Azurza e Manoel Fernandes Lopes, ou sucessores, numa extensão de 125,95m, até encontrar o ponto, aqui denominado A; segue à direita com ângulo interno de 101°06'12", por 27,10m, até encontrar o ponto, aqui denominado B; segue à esquerda com ângulo interno de 190°10'18", por 6,75m, até encontrar o ponto, aqui denominado C; segue à esquerda com ângulo interno de 196°34'25", por 18,67m, até encontrar o ponto, aqui denominado D; segue à direita com ângulo interno de 66°22'48", por 83,73m, até encontrar o ponto, aqui denominado E; segue à esquerda com ângulo interno de 263°51'57", por 16,42m, até encontrar o ponto, aqui denominado F; segue à direita com ângulo interno de 93°09'37", por 10,78m, até encontrar o ponto, aqui denominado G; segue à esquerda com ângulo interno de 219°40'03", por 45,80m, até encontrar o ponto, aqui denominado H; segue à direita com ângulo interno de 167°01'47", por 40,94m, até encontrar o ponto, aqui denominado I, sendo que, do ponto A ao ponto I, confronta com o remanescente; segue à direita com ângulo interno de 49°49'33", com o rumo titulado de S 0° e 30'W, pela cerca que faz divisa com Souza Aranha ou sucessores, numa distância de 147,14m, até encontrar o ponto de partida".

Artigo 2º - Fica a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo-SABESP, autorizada a invocar o caráter de urgência no respectivo processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto-lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de dezembro de 2005

GERALDO ALCKMIN
Mauro Guilherme Jardim Arce
Secretário de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento

Fábio Augusto Martins Lepique
Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 27 de dezembro de 2005.

DECRETO Nº 50.396, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2005

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, área necessária à implantação de poço profundo, parte integrante do Sistema de Abastecimento de Água-S.A.A., situada no bairro das Graças, zona urbana do Município e Comarca de Cotia, e dá providências correlatas

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 2º, 6º e 40 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

Decreta:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, empresa concessionária de serviço público, por via amigável ou judicial, área necessária à implantação de poço profundo, parte integrante do Sistema de Abastecimento de Água, no município, ou a outro serviço público, situada no bairro das Graças, Município e Comarca de Cotia, descrita e caracterizada na planta cadastral de código MOED.3095/05 e memorial descritivo referente ao cadastro Sabesp nº 0149/300, constante do Processo SERHS-2479/2005, medindo 39,33m² (trinta e nove metros quadrados e trinta e três decímetros quadrados), pertencente a Francisco Martins de Oliveira, assim descrita: "área (B-C-D-E-B) situada na Estrada do Padre Inácio nº 1.500, no Bairro das Graças, Município e Comarca de Cotia, inicia no ponto "A", aqui designado, localizado na Estrada do Padre Inácio na cabeceira à montante da Ponte sobre o Rio Cotia e na margem esquerda do referido Rio, segue com azimute de 139°41'31", por 27,98m, até o ponto "B", aqui designado, e início do perímetro da área, que possui um formato trapezoidal; daí segue pelo alinhamento da referida Estrada, com azimute de 137°46'06", por 5,00m, até o ponto "C", aqui designado; deflete à direita e segue com azimute de 227°40'01", por 7,86m, até o ponto "D", aqui designado; deflete à direita e segue com azimute de 317°40'01", por 5,00m, até o ponto "E", aqui designado; deflete à direita com azimute de 47°40'01", por 7,87m, até o ponto inicial B, sendo que do ponto C ao ponto B confrontando com o remanescente".

Artigo 2º - Fica a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, autorizada a invocar o caráter de urgência no respectivo processo